Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos L'Ouverture, 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022.

ALTERA ARTIGO 152 DA RESOLUÇÃO 810, DE 05 DE JULHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG.

Art. 1º O artigo 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas-MG passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 152** - Não é permitida a apresentação de proposição que guarde identidade ou semelhança com outra na mesma legislatura."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Eraldo Chamone Marques
1º Vice Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2º Vice Presidente

Ismael Soares de Moura
1º Secretário

Sílvia Regina de Oliveira
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Por orientação do corpo jurídico desta Casa Legislativa a presente proposição se faz necessária tendo em vista a existência de divergência na interpretação da norma vigente, criando uma lacuna jurídica que pode prejudicar a tramitação das proposições no âmbito do Poder Legislativo. O presente projeto foi proposto pelo Exmo. Vereador João Evangelista, integrante da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.